

Art. 2º Nomear NILTON CÉZAR MOREIRA, CPF nº ***.873.291-**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Esporte e Lazer, DAS-2, da SEEL.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de maio de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 620326

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 624, DE 05 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037004689, em especial a requisição contida no Ofício nº 230/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão do servidor LEANDRO OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.216.281-**, Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2026 e se estendem a 18 de abril de 2027, para regularização funcional.

BRUNO BELEM

Protocolo 620336

PORTARIA Nº 627, DE 05 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202600016009041, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno da servidora CLAUDIOMARA RODRIGUES BARRA DE PAULA, CPF nº ***.080.341-**, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Técnico em Gestão Pública, a partir de 1º de junho de 2026, até então cedida à Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio da Portaria CASA CIVIL nº 1.664, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 620337

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

I Tornar público que os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo solicitaram formalmente, por meio dos processos SEI n.º 202600036007174 e n.º 202600036007625, a rescisão dos Contratos n.º 025/2024 e n.º 010/2024.

Engenheiro(a) Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
16	82419	AUSTERNO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	28	36	64	Habilitado (a)



Engenheiro(a) Mecânico - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
02	82418	JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	30	50	80	Classificado(a)

II-CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) no certame, relacionados(as) no Anexo I, nos horários abaixo especificados, para entrega de documentação e assinatura de contrato, devendo comparecer à Sede Administrativa desta Agência, situada à Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, Km 3,5 nº 20 - Conjunto Caiçara - Goiânia/GO, nos dias e horários estabelecidos, munido(a) dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, disponibilizado no site da GOINFRA (www.goinfra.go.gov.br).

06 a 08 de maio de 2026	Entrega de documentos e assinatura do contrato
08h às 11h e das 14h às 17h	(Início das atividades: 11 de maio de 2026)

ANEXO I - 33º CONVOCAÇÃO

Engenheiro(a) Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
17	81805	SÉRGIO GARCIA OLIVEIRA	29.5	32	61.5	Habilitado(a)

Engenheiro Civil - Área II - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
14	81189	JAQUELINE GOMES VIEIRA	31	20	51	Habilitado(a)

Engenheiro(a) Mecânico - Pleno - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
6	82613	DIEGO LUCAS LEMOS SOUSA	20.3	23	43.3	Habilitado(a)

Goiânia, 05 de maio de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 620297

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Extrato de Publicação

EXTRATO DE COMUNICADO 005/2026

EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, e a Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a 2ª LISTA DE CANDIDATOS COMPATÍVEIS E INCOMPATÍVEIS vinculado ao EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia - Goiás, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editais que regem o Programa, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5000/5023.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura
JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB
LEANDRO VILELA VELOSO
Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia
JONATAS JACINTO DA SILVA
Diretor de Regularização Fundiária de Aparecida de Goiânia

Protocolo 620304